



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/10/2019 19:26

RIC n.1427/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Dos Srs. Rodrigo Agostinho, Célio Studart e Túlio Gadêlha)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, no sentido de prestar esclarecimentos sobre as recentes manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, no sentido de prestar esclarecimentos sobre as recentes manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste, conforme questionamentos que seguem.

1. De acordo com as atribuições da Marinha do Brasil, conforme determina a Constituição Federal, quais foram às ações adotadas pela Diretoria de Portos e Costas e os Comandos dos Distritos Navais diante das recentes manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste, tendo em vista que, esses Órgãos são responsáveis pelos assuntos relativos às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio?
2. A Marinha do Brasil foi acionada para atuar no mapeamento desse petróleo à deriva, com embarcações e aviões, a fim de impedir o avanço desse óleo para outras praias?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Existe alguma proposta em andamento relacionada com as recentes manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste, visando prevenir futuramente possíveis desastres ambientais causadas por navios, plataformas e suas instalações de apoio?
4. A Diretoria de Portos e Costas e os Comandos dos Distritos Navais estão realizando intercâmbios de informações com órgãos e entidades da comunidade marítima brasileira e organismos nacionais e internacionais diante do desastre ambiental provocado por manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste?

JUSTIFICATIVA

Desde o início de setembro, inúmeras manchas de petróleo passaram a ser notadas em diversas praias do Nordeste. De acordo com o noticiário do último domingo, ficou evidenciado que o óleo foi detectado em aproximadamente 115 praias, localizadas em 54 cidades de oito estados.

Infelizmente, em sete dessas localidades, inúmeros animais, como tartarugas e aves acabaram morrendo em razão dessa grave contaminação. Essas manchas atingiram, por exemplo, a Praia dos Coqueiros, em Sergipe; as Praias de Ponta Negra, Pipa e Tibau do Sul, no Rio Grande do Norte; Boa Viagem, Carneiros e Porto de Galinhas, em Pernambuco; Tambaba, na Paraíba; e Praias do Gunga e do Francês, em Alagoas.

A suspeita é que o petróleo tenha vindo de navios que passam pela região, segundo a Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), que está analisando imagens de satélite do mar. Entretanto, a Petrobras mencionou que existe a hipótese de que o petróleo encontrado seja venezuelano. Não está claro como um petróleo extraído na Venezuela, cujo litoral está no Mar do Caribe, poderia ter chegado ao Atlântico, que banha a costa brasileira.

Precisamos em caráter de urgência emergir com essa pauta no Congresso Nacional para garantir o que prever a Constituição brasileira, no artigo 225, que diz: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante de todas essas incertezas quanto à origem e quem de fato provocou esse desastre ambiental que atingiu a costa litorânea do Nordeste, o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Deputado Rodrigo Agostinho, e os Parlamentares das regiões atingidas, os Deputados Célio Studart e Túlio Gadêlha, esboçam grande preocupação em relação aos danos provocados ao meio ambiente, por este motivo, estamos apresentando este requerimento de informação visando o acompanhamento dos atos do Poder Executivo, em especial, do Ministério do Meio Ambiente, por isso, solicitamos o deferimento desta proposição, pelo seu encaminhamento.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PSB/SP

Deputado CÉLIO STUDART
PV/CE

Deputado TÚLIO GADÊLHA
Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias
PDT/PE